



PORTARIA Nº 0121/2026 de 31 de março de 2026.

EMENTA – Contrata Professor por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESP A 017/2025 cujo o resultado final foi homologado em 28 de novembro de 2025, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 01 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a convocação da candidata **Simone Maria Marrocos**, para o Núcleo Pneumologia, por meio da Portaria nº 009/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 12 de janeiro de 2026, e que não houve manifestação de interesse em assumir a referida disciplina;

CONSIDERANDO a inexistência de outros candidatos classificados para o referido núcleo do âmbito do Edital CESP A nº 017/2025;

CONSIDERANDO a realização de buscas por outros profissionais na área, sem êxito, bem como a inviabilidade de abertura de novo processo seletivo em tempo hábil para o semestre letivo 2026.1;

CONSIDERANDO o início do semestre letivo em 09 de fevereiro de 2026 e a necessidade imediata de assegurar o compromisso institucional firmado com os alunos matriculados, visando garantir a continuidade e a qualidade do ensino-aprendizagem;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação de disciplina: Saúde da Criança e do Adolescente I, prevista para o 6º período, como medida excepcional, pedagogicamente justificável, com o objetivo de garantir a continuidade das atividades acadêmicas e evitar prejuízos ao cronograma do semestre letivo.

**RESOLVE:**

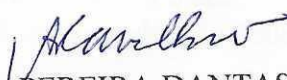
**Art. 1º**- Contratar por excepcional interesse público, a partir do dia **05 de fevereiro de 2026**, o Professor **Antonio Oliveira da Silva Filho**, inscrito no CPF nº \*\*\*.342.604.\*\*, para ministrar aulas no curso de Medicina.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026.



**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA